PORTARIA Nº 01/18

"Concede folga remunerada a funcionários."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício.",* resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, no exercício de 2018, folga remunerada no dia do aniversário, sendo que os funcionários não relacionados fazem aniversário no sábado ou domingo:

1- Paula Angelina Mamede Espin- 18 de janeiro de 2018,

2- Erisandra Oliveira Ramos – 12 de março de 2018,

3 – Everton da Silva Alcântara – 19 de abril de 2018,

4 – Vanessa Alves da Silva Pereira – 04 de julho de 2018,

5 – Rodrigo Magalhães Santana – 13 de agosto de 2018

6 – José dos Santos Mota Filho – 22 de agosto de 2018,

7 – Ronaldo Venâncio – 18 de setembro de 2018

8 – Lucimara Ferreira Marcondes – 28 de novembro de 2018.

Miracatu, 15 de janeiro de 2018

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente